

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

**CONVITE
Nr.: 7/2015 - CV**

Processo Administrativo: 74/2015
Processo de Licitação: 74/2015
Data do Processo: 03/07/2015

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços com o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, para a construção de uma estação elevatória para adequação e recalque de esgoto predial para destinação junto à rede municipal de coleta e tratamento de efluentes domésticos, no Centro de Educação Infantil Tempo de Aprender, localizado na Rua Severino Fuga, Vila Pedrini, neste Município.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 78/2015 (Sequência: 1)

Ao(s) 24 de Julho de 2015, às 15:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 3608, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 74/2015, Licitação nº. 7/2015 - CV, na modalidade de Convite p/ Obras e Serv. Engenharia.

C

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2015, às 15h, reuniram-se nas dependências do prédio da Prefeitura de Joaçaba, os membros da Comissão de Licitações da Prefeitura de Joaçaba, para proceder à abertura do Processo de Licitação nº 74/2015/PMJ - Convite nº 7/2015/PMJ. Até o horário previsto no convite (14h30min) foram entregues no setor de protocolo os envelopes da empresa: M.N. SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA. Não foi credenciado representante para a sessão. Os envelopes contendo os documentos e a proposta de preço da proponente foram rubricados pelos presentes e a seguir foi aberto o envelope dos documentos de habilitação, passando-se à análise dos mesmos. Após a análise foi constatado pela comissão que a proponente não atendeu ao exigido no subitem 4.1.9. do Convite, o qual exige: "Declaração expressa pela proponente atestando que a mesma goza de boa situação financeira. Na referida declaração deverá constar a assinatura do administrador e do contador da empresa com a devida identificação". Verificou-se que na declaração juntada pela empresa consta, além da assinatura com a devida identificação do contador, uma rubrica, sem no entanto, constar a devida identificação do administrador. Verificou-se ainda que, nas declarações exigidas nos subitens 4.1.13., 4.1.14., 4.1.15. e 4.1.16., assim como na apresentada para fins de atendimento ao subitem 4.1.9. constou apenas uma rubrica, sem no entanto, constar a devida identificação do administrador. Por fim, constatou-se que a proponente não apresentou documentos para comprovação de capacitação operacional e capacitação técnico-profissional, exigidos nos subitens 4.1.11. e 4.1.12., do convite, respectivamente. Diante disso, na forma do artigo 48 - parágrafo 3º da lei 8.666/1993 será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação do documento apresentado de forma equivocada por parte da empresa M.N. SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA, sob pena de inabilitação caso a mesma não atenda às exigências do Convite, sendo que após o referido prazo, a proponente será comunicada sobre a continuidade desse processo. A presente ata será enviada à proponente e também disponibilizada no site da Prefeitura. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes na mesma.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Joaçaba, 24 de Julho de 2015

COMISSÃO:

ALTEVIR DA CÁS - - Presidente da Comissão de Licitação
ANDRÉ LUIZ DRI - - MEMBRO
JOHNNY GEORGE OLIVEIRA DE CARVALHO - - MEMBRO
RAFAEL MARTINI VEIGA - - MEMBRO